



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

http://www.7cartorio.com.br



Rua Leônidas Elétrico de Medeiros nº 2935 - Capim Maciço - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

**Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Ofício de Notas, C.P.F.011.462.894-72**

**Certifica que este título foi prenotado em 13/11/2025 sob o número 160495**

**Natureza do Título: Intimação**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 13 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0047644-68

Nr. Selo: RN202500949790274091VXW



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202500949790243704FKL**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 19 de dezembro de 2025

Oficial

**Clara Barbosa Cardoso**

CPF: 068.913.184-05

Escrevente Autorizada

<b>Emolumentos</b>	R\$	720,21
FDJ	R\$	200,31
FRMP	R\$	47,67
FCRCPN	R\$	66,77
ISS	R\$	36,01
PGE	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	<b>1.071,79</b>



AA001570424



Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO-07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO em: 19/12/2025 16:23:35



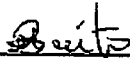
Matricula: 47.644

Pág.1

**UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1803**, do 18º pavimento do Torre 3, integrante do empreendimento denominado "ECOCIL CENTRAL PARK CONDOMÍNIO CLUBE", situado na Rua Lúcia Viveiros, nº 255, com fundos para a Avenida das Alagoas, no bairro de Neópolis, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do tipo 03, composto de hall, cozinha, serviço, laje técnica, estar/jantar, varanda, circulação, bwc, 02 quartos e suíte com bwc, possuindo uma área total de 88,20m², sendo 75,70m² de área privativa e 12,50m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 732393,7417/6252516 avos do terreno próprio, constituído pela Gleba 02 e Área B, medindo 62.525,16m² de superfície, com direito a 02 vagas de estacionamento.-

**PROPRIETÁRIA: ECOCIL – CENTRAL PARK INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede nesta capital, na Rua Chile, nº 152, sala 18, Ribeira, CNPJ/MF nº 09.267.038/0001-08.-


**REGISTRO ANTERIOR:** Registros da Gleba 02, sob os nºs R-4 e R-6 na matrícula nº 22.329, em 15.01.2009 e 31.05.2010, respectivamente; e, da Área B, sob o nº R-1 na matrícula 42.006 em 14.01.2013; posteriormente, em virtude de reunião dos citados imóveis, foram encerradas as matrículas anteriores e aberta uma única de nº 42.746, em 29.04.2013, todas do livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. **NOTA:** Constando no título aquisitivo da referida matrícula nº 42.746, a hipoteca de primeiro grau em favor do Banco Santander (Brasil) S/A (objeto do R-13 na matrícula 22.329, em 28.11.2011). O referido é verdade e dou fé, 06.05.2014. Protocolo nº 69.674 – seq. 108. (sis/ap).-



Oficial de Registro

**AV. 1 – 47.644. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Prenotação nº 75.813 – seq.73**  
**DATA: 22.01.2015**

No Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 18 de dezembro de 2014, passado em São Paulo/SP, procedo esta averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, bem como a cessão fiduciária incidentes sobre o imóvel da presente matrícula. Vê documento arquivado neste cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002036108 e FRMP nº 000000703622. (li/ap). O referido é verdade e dou fé.

, Oficial de Registro.

**R. 2 - 47.644. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 79.752 (22.06.2015).**  
**DATA: 23.06.2015.**

Pelo instrumento particular nº 073211230011489, com força de escritura pública, datado de 30 de setembro de 2014, a proprietária **ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 09.267.038/0001-08), anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**, a **FRANCISCO DE ASSIS SILVA** e sua esposa **MARIA ALICE SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, C.I. nº 486716-ITEP/RN, CPF/MF nº 283.045.004-34, ela do lar, C.I. nº 926.309-SSP/RN, CPF/MF nº 597.533.074-20, e, **MARCELO MARCOS DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro (declarou naquele ato não conviver em união estável), empresário, C.I. nº 2272104-ITEP/RN, CPF/MF nº 067.692.194-92, todos residentes e domiciliados na Rua Genésio Cabral de Macedo, nº 56, Santa Luzia, Santana do Matos/RN. Do

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DESLAIBET BANISTA DE MACEDO  
ANA SAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO  
AUTORIZADOSSILVANA MARIA SILVA DE BRITO  
AURELIANA DA COSTA MEIZES  
AUTORIZADOSBEL. LUIS CÉLIO SOARES  
OFICIALMARIANA JOSÉ BRANCO SOARES  
BEL. STEPHANE BRANCO SOARES  
SUBSTITUTAS

Matrícula: 47.644

preço, a quantia de R\$ 95.042,95 (noventa e cinco mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), foi paga através de recursos próprios; e, R\$ 282.957,05 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), mediante financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 400.000,00 - ITIV nº 2015.03379-8. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN sob o nº 2.034.0187.08.1889.0330.4 - sequencial 9.238567-1. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002191040 e FRMP nº 000000794551. O referido é verdade e dou fé.

Auto, Oficial de Registro. (m.a.)

**R. 3 - 47.644. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 79.752 (22.06.2015).**  
**DATA: 23.06.2015.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-2 supra, os adquirentes, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA** e sua esposa **MARIA ALICE SILVA**, e, **MARCELO MARCOS DA SILVA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de **R\$ 282.957,05 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**, que será paga por meio de 312 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, no valor inicial de R\$ 3.401,26 (três mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos), à taxa de juros nominal de 8,27% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,60% ao ano e 0,68% ao mês, vencendo-se a primeira prestação aos 30.10.2014. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto, e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes, foi-lhes assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002191040 e FRMP nº 000000794551. O referido é verdade e dou fé.

Auto, Oficial de Registro. (m.a.)

**AV. 4 - 47.644 (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 89.232 (22.11.2016)**  
**DATA: 23.11.2016**

Por força do Ofício nº ODS.0011.000406-95/2016, expedido pela 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assu, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, datado de 10.11.2016, assinado pelo diretor de secretária, Sr. José Wellington Carias Regis, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Arnaldo Pereira de Andrade Segundo, nos autos do Processo nº 0800406-95.2015.4.05.8403, no qual figura como Autor: Ministério Público Federal e como Réu: Francisco de Assis Silva, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. O referido é verdade e dou fé.

Auto, Oficial do Registro. (li)

**AV. 5 - 47.644 (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 92.135 (12/04/2017)**  
**DATA: 13.04.2017-**

Por força do Ofício nº ODS.0011.000026-7/2017, expedido pela 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assu, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, datado de 03.04.2017, assinado pelo diretor de secretária, Sr. José Wellington Carias Regis, por ordem do MM. Juiz Federal, Exmo. Dr. Arnaldo Pereira de Andrade Segundo, nos autos do Processo nº 0000165-

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DEUSI ADRETI BATISTA DE MACEDO  
ANALISADORA PORTIOLA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO  
ADRIELZA D'ARC DA COSTA PEREZES

AUTORIZADOS

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

WALÉRIA DE LIMA COD MEDEIROS  
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES

SUBSTITUTAS

Matrícula: 47.644

57.2015.4.05.8403, no qual figura como Autor: FAZENDA NACIONAL, e como Réu: FRANCISCO DE ASSIS SILVA ATACADISTA - EPP, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial do Registro. (Da)

**AV.6 – 47.644. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 108.073 (28.08.2019)**

**DATA: 28.08.2019**

De ordem do Dr. Jose Wellington Carias. Regis - 11ª Vara Federal de Assu/RN, Processo nº 08000085120154058403, que nos foi remetido vja Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 201908.2708.00911105-IA-570 no qual figuraram como **Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, e como **Executado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA – CPF/MF Nº 597.533.074-20**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790024222GVV. (jana). O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial do Registro.

**AV.7 – 47.644. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 119.378 (06.04.2021)**

**DATA: 06.04.2021**

De ordem do Dr. José Lucas Sousa de Albuquerque – Vara Única da Comarca de Santana do Matos/RN, oriunda do Processo nº 0000395-21.2010.8.20.0127, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202104.0514.01560000-IA-760 no qual figuraram como **Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, e como **Executado: MARIA ALICE SILVA – CPF/MF Nº 597.533.074-20**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790047377UPQ. (ly). O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

**R. 8 – 47.644 (PENHORA) - Prenotação nº 121.225 (31.05.2021)**

**DATA: 31.05.2021**

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado 13.01.2021, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santana do Matos – Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal Processo n.º 0100309-19.2014.8.20.0127, na qual figuraram como **Parte Ativa: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL NO RN; e, como Parte Passiva: MARIA ALICE SILVA MERCADINHO - ME**, por força do qual foi procedido o registro da **PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÊM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, sem nomeação do depositário conforme noticiou o oficial de justiça, na certidão que fica arquivado junto com o Mandado em pasta própria desta serventia. O Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790115899RIC. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], oficial de registro.

**AV.9 – 47.644. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 123.257 (12.08.2021)**

**DATA: 12.08.2021**

Em cumprimento ao Ofício nº 0100429-62.2014.8.20.0127-001, datado de 11.08.2021, assinado eletronicamente por Gilson Gil de Sena Souza, por ordem do Excelentíssimo Doutor Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto, Juiz de Direito da Comarca de Santana do Matos/RN

DEUSLADEBIT BATISTA DE MACEDO  
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO  
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES

ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA  
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

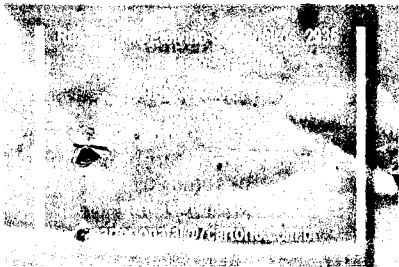
SUBSTITUTOS







OFÍCIO  
de Notas



Tel: 184-4808

## 7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bel. Luis Celio Soares

Rua Leoncio Erelino de Medeiros, 2835 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-570

CNPJ: 011.462.894-72

## RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.849.948

PROTOCOLO RI\_C-133419

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO YEQW	
	AVALIAÇÃO	111,0
	Cartorio	111,0

PEDIDO 43.836.684

PROTOCOLO RI\_P-180486

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	188000,0
	Cartorio	683,0
	FDJ	188,0
	FRMP	44,0
	FORCPN	62,0
	ISS Lei 610/2017	34,0
	PGE	0,0
1	Prenotação/Exame/ Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,0
	FDJ	11,0
	FRMP	2,0
	FORCPN	3,0
	ISS Lei 610/2017	1,0

TOTAL GERAL: 1183,0

## FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1126,0

APRESENTANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S A

DOC. APRESENTANTE: 90400888000142

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocddd: 18/12/2025

ATENDIMENTO: 1.880.041

AUTENTICACAO: 18122025/145146

